

EDITAL Nº 09/2020 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI, Pessoa Jurídica de Natureza Autárquica de Direito Público Interno, representado pelo seu Diretor-Administrativo no exercício da Presidência, no exercício de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Suspende-se *sine die* a realização da Prova de Aptidão Física do Concurso Público nº 01/2020, face à presente situação de pandemia, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde, do coronavírus (COVID-19).

1.2. Será divulgado, oportunamente, Edital de Convocação informando aos candidatos a nova data de realização da Prova de Aptidão Física.

Ijuí/RS, 03 de abril de 2020.

Marcelo Vinicio Protti,

Diretor-Administrativo no exercício da Presidência do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.